

RECURSO N.º DE
(Do Sr. Mauro Nazif)

*Para apreciação de proposição pelo Plenário da
Câmara dos Deputados*

Senhor Presidente:

Com fulcro no art. 58, § 3º, combinado com o art 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos que o **Projeto de Lei 642/2007** – “*dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Instrumentador Cirúrgico*”, com apreciação conclusiva pelas comissões, seja objeto de deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em

Deputado Mauro Nazif
PSB/RO